

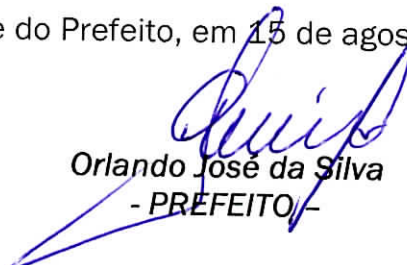
PORTARIA Nº 442/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal é, tendo em vista o pedido da parte interessada,

RESOLVE:

- I - Revoga a portaria 106-A 02/2017, referente a LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora JUCILEIDE MARIA SOBRAL DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 868, portadora da cédula de identidade nº 6.140.785 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 036.556.764-76, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando a mesma para seu cargo de origem.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -